

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL 2026.

Pelo Presente Edital, nos termos dos dispositivos eleitorais contidos nos artigos 29 ao 93, do Estatuto do **Sinsermap** e demais dispositivos eleitorais do mesmo estatuto, faço saber que no dia **11 de junho do ano de 2026**, no horário de **08:00 às 16:00 horas**, serão realizadas ELEIÇÕES para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, com urna fixa na sede do **Sinsermap**, situado a Dr. José Tepedino, nº 80, Praça da Bandeira em Além Paraíba/MG e as urnas itinerantes em locais a serem definidos pela Comissão Eleitoral. O registro das chapas interessadas a concorrer no pleito eleitoral deverá ser feito do dia 08/05/2026 ao dia 22/05/2026. Tais registros deverão ser encaminhados à Secretaria do Sindicato no horário de 08:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderá exercer cargos eletivos do sindicato: Poderá exercer cargos eletivos do sindicato o servidor filiado há por no mínimo 05 (cinco) anos ininterruptos, computados entre a data do deferimento e a data limite para inscrição de chapa, em pleno gozo dos direitos sindicais e em dia com seus deveres; sendo inelegível o candidato que: não tiver definitivamente aprovadas as suas contas em função de exercício em cargos de administração; houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical; que houver renunciado o mandato eletivo no SINSERMAP; tiver inadimplente nos últimos 06 (seis) meses com a tesouraria do SINSERMAP; deixar de votar sem motivo justificado nas eleições gerais para a diretoria da entidade. O Prazo de inelegibilidade é de 08 (oito) anos. Para exercer o direito de voto, o servidor deve estar filiado há pelo menos 180 (cento e oitenta) dias antes das eleições, e estar quite com as contribuições pecuniárias até 90 (noventa) dias antes da data das eleições. O requerimento para registro de chapa deverá conter a ficha de identificação de cada membro preenchida e assinada, com cópia da identidade e CPF, comprovante de residência atualizado, termo de posse ou outro documento que comprove vínculo estável com o município, contracheque atual, declaração do sinsermap de que se encontra apto a participar do pleito. O requerimento de chapa, emitido em 03 (três) vias, cujo documento indicará um membro para compor a Comissão Eleitoral, deverá ser assinado pelo candidato à Presidente, acompanhado da cópia da identidade ou de outro documento idôneo e dotado de fé pública, e será encaminhado à Presidente do Sinsermap. O requerimento de inscrição será acompanhado de ficha de identificação de cada ocupante da chapa, componente da chapa, preenchida e assinada, cujo documento conterá os seguintes dados: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número de matrícula sindical, número de documento de identidade e órgão expedidor, CPF, endereço onde está lotado, função e/ou nomenclatura do cargo, data de provimento, telefone e e-mail de contato. Nenhum candidato poderá participar de mais de uma chapa. Qualquer servidor filiado em dia com os deveres e em pleno gozo dos direitos poderá requerer à Comissão Eleitoral a impugnação de candidatos ou de chapas no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação da relação das chapas inscritas. As eleições serão realizadas dia 11 de junho de 2026, em urnas coletoras fixa e itinerantes, sendo que a urna fixa, ficará na sede do sindicato, e as itinerantes percorrerão os locais a serem definidos pela Comissão Eleitoral, em dia citado, no horário de 08:00

às 17:00 horas; e respeitar-se-á aos critérios administrativos permissivos de fixação das urnas em local previamente definido. No caso de chapa única está será proclamada eleita se obtiver votos válidos favoráveis. Todas as urnas itinerantes seguirão segundo critério definido pela Comissão Eleitoral, conforme Art. 63, §4º, do Estatuto. Esse processo se encerrará às 17:00 horas do referido dia. A apuração dos votos será no mesmo dia, isto é, no dia 11 de junho de 2026. Os trabalhos de apuração serão iniciados 01 (uma) hora após o término da votação, na sede do Sindicato, ou em local designado pela Comissão Eleitoral, obedecendo a data e o horário do Edital da Eleição. Em sequência, se cumprirão os art. 72 ao art. 77, do Estatuto da entidade. A posse da nova diretoria eleita ocorrerá no dia 01 de setembro de 2026. Este Edital e o cronograma da eleição serão afixados no quadro de avisos internos e externos na sede do sindicato, bem como o informativo. O informativo deverá ser publicado no Diário Oficial.

Cataguases/MG, 07 de maio de 2026.

Simone Rezende Rodrigues Cabral
Presidente